D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% ao Op.Esp.Ref.2-, ADOALDO GUILHERME SCHERER.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Op.Esp.Ref.2-, ADOALDO GUILHERME SCHERER, a gratificação adicional de 15%, a partir do dia 13 de julho do corrente ano, tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 1022, face o (artº 110, da Lei 1751 de 22-02-1952).
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 18 de julho de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 18-07-1973

GEDER CARRARO-Secretário do Município